



TERMO DE APOSTILAMENTO



CONTRATO Nº 096/2025
PROCESSO Nº 079/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025

COMO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.091.569/0001-63, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato contratual representado pela Chefe de Gabinete, a Srta. **Gabrielle Pereira Quirino**.

COMO CONTRATADA: EDUARDO TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOCACIA, SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ nº 14.301.613/0001-73, com sede na Avenida República do Libano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre 3, Sala 1910, Pina, Recife – PE, neste ato representado pelo Senhor Eduardo Henrique Teixeira Neves.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento de **APOSTILAMENTO** a **exclusão dos ITENS 5,3, 5.3.1 e 5.3.2** da cláusula quinta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

O Contratante firma o presente **APOSTILAMENTO**, em duas vias de igual teor, para um só efeito legal.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 08 de abril de 2026.


GABINETE DO PREFEITO
Órgão Gerenciador

CENTRAL DE LICITAÇÕES